

Decreto nº 052/2023, de 26 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Campinorte e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Campinorte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com **SENTIMENTO DE PESAR** e em **RESPEITO** e **CONSIDERAÇÃO** à família enlutada do **Sr. EVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Conhecido como “Biloca” Motorista na Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte.**

-Considerando o Sentimento de Perda de toda a Administração e todos os integrantes do Poder Executivo do Município de Campinorte.

Considerando a necessidade de se externar o reconhecimento Público da inestimável perda.

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03(três) dias, no Município de CAMPINORTE-GO, pelo falecimento do **Sr. EVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos, com horário normal de funcionamento das 07:00hrs às 17:00hrs.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal